



PORTARIA CRECI/RO Nº 034/2020

**Recomposição da Comissão de Ética e
Fiscalização Profissional – CEFISP, do Creci
24ª Região, Rondônia.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO, a solicitação do Corretor de Imóveis **Michel Bussons Soares**, Creci/RO nº 1462, para se desligar da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP por motivos de ordem pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Com o desligamento do Corretor, os integrantes da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, fica como segue:

Coordenador Geral – **Edinéia Rosa dos Santos Poli**, Creci/RO nº 1244;

Membro - **Carlos Henrique Alves**, Creci/RO nº 0056;

Membro - **Ailton Wanderley de Andrade**, Creci/RO nº 2057;

Membro - **Marcelo Messias Trindade**, Creci/RO nº 1349;

Membro - **Wilmar Primão Filho**, Creci/RO nº 2357;

Membro - **Luiz Antonio Gatto Junior**, Creci/RO nº 1022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.


Júlio César Pinto
Presidente


Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária